



RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL013/2025

Tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica que consta do presente processo e considerando a justificativa da necessidade de contratação de Show musical de apresentação artística da **BANDA JUNINHO RODRIGUES**, com duração mínima de 02h (duas horas), a se realizar no dia 02 de março de 2025, a partir das 23h (vinte e três horas), na Prainha, às margens do Rio Corrente, no evento do Carnaval de São Félix do Coribe, reconheço a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021, para contratação da empresa 30.362.273 CANDIDO RONDON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.362.273/0001-47, com o valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), conforme documentação anexa ao processo.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

São Félix do Coribe – BA, 25 de fevereiro de 2025

Toni Marcos Santos
Prefeito